



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0126/2022

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

Processo nº 5013225-92.2021.4.02.5102,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **4ª Vara Federal** de Niterói, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao medicamento **Acetato de Abiraterona 250mg**.

I – RELATÓRIO

1. Acostado em Evento 28_PARECER1_Páginas 1 a 8, encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0052/2022 emitido em 28 de janeiro de 2022 por este Núcleo, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico que acomete o Autor – **neoplasia maligna da próstata** e quanto à disponibilização do produto **Acetato de Abiraterona 250mg**.
2. Após a emissão do Parecer Técnico supramencionado, foi acostado aos autos do Processo, novo documento médico (Evento 35), emitido em 11 de fevereiro de 2022 pelo cirurgião oncológico informando que o Autor tem **tumor de próstata metastático estágio IV com implantes ósseos**, diagnosticado em 2018. Realizou hormonioterapia com inibidor da osteólise durante 02 anos. Já fez uso de Leuprorrelina e Ácido Zoledrônico. Encontra-se, no momento, com resistência hormonal, com indicação de terapia com **Acetato de Abiraterona 250mg** 01 comprimido 04 vezes ao dia. Apresenta risco de morte na ausência do tratamento indicado.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0052/2022 emitido em 28 de janeiro de 2022 (Evento 28_PARECER1_Páginas 1 a 8).

III – CONCLUSÃO

1. Trata-se de Autor com **neoplasia de próstata em estágio IV**, com **metástases ósseas**. No parecer anterior foram solicitadas maiores as informações acerca dos tratamentos prévios utilizados para que este núcleo pudesse inferir quanto a indicação.
2. De acordo com o novo documento emitido pelo médico assistente (Evento 35) o Autor apresenta **tumor de próstata metastático estágio IV com implantes ósseos, diagnosticado em 2018, já tendo realizado hormonioterapia com inibidor da osteólise durante 02 anos e já tendo feito uso de Leuprorrelina e Ácido Zoledrônico e com resistência hormonal**.
3. Neste sentido, cumpre informar que o medicamento pleiteado – **Acetato de Abiraterona 250mg, está indicado** no tratamento da doença do Autor - câncer de próstata



metastático resistente à castração, após falha à terapia de privação androgênica (terapia hormonal).

4. Ademais, renovam-se as informações prestadas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0052/2022 emitido em 28 de janeiro de 2022 (Evento 28_PARECER1_Páginas 1 a 8).

É o parecer.

À 4ª Vara Federal de Niterói, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

GABRIELA CARRARA
Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID:5083037-6

MARCELA MACHADO DUARTE
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02